

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF n. 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	CR\$	2.577.300.000,00
Capital Subscrito	CR\$	73.756.225,62
Capital Integralizado	CR\$	73.756.225,62

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando 88,69 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pela Senhora Maria Marta Renner Weber Lunardon, Procuradora Geral do Estado.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o Sr. José Laudelino Azzolin, convidou a mim, Suzana Bellegard Danielewicz para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembleias anteriores, já assinadas e arquivadas na JUCEPAR, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 04, 05 e 06 de outubro, páginas 44, 81 e 50 e na Gazeta do Povo, edições de 04, 05 e 06/10/94, páginas 40, 50 e 29 respectivamente; cujo teor é o seguinte: Convidamos os senhores acionistas da empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas (dez horas) do dia 24 de outubro de 1.994, na sede da companhia, sita à rua Desembargador Costa Carvalho, 178, nesta capital, que objetiva rerratificar e ratificar as deliberações da VI Assembléia Geral Ordinária, em virtude do não atendimento de exigências contidas na Lei n. 6.404/76, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar as deliberações sobre a prestação de contas dos Administradores e sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993.

S. R.

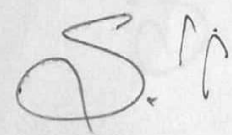
2. Ratificar a correção da expressão monetária do capital social.
3. Ratificar a atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social.
4. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração, e rerratificar a qualificação dos mesmos.
5. Ratificar a eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente, e rerratificar a qualificação dos mesmos.
6. Rerratificar as publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação.
7. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

O Presidente da mesa colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Administradores, bem como o relatório de atividades, para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 20/04/94, página 142 e Gazeta do Povo no dia 21/04/94, página 27, que postos em votação, foram ratificadas.

Na sequência, foi ratificado o item 2º da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de CR\$ 1.786.420.433,85 (hum bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), bem como a capitalização da correção monetária do capital realizado, passando o capital social subscrito e integralizado de CR\$ 73.756.225,62 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), para CR\$ 1.860.176.659,47 (hum bilhão, oitocentos e sessenta milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e quarenta e sete centavos).

O item 3º da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, também foi ratificado, no valor de CR\$ 62.423.766.208,71 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos), passando o capital autorizado de CR\$ 2.577.300.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 65.001.066.208,71 (sessenta e cinco bilhões, um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos), alterando-se o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de CR\$ 65.001.066.208,71 (sessenta e cinco bilhões, um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos) representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Dando prosseguimento à Assembléia, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração, e rerratificadas as



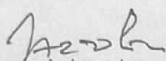
qualificações dos mesmos, sendo eleitos como Presidente do Conselho, Roberto Lobo Blasi - brasileiro, casado, engenheiro, RG n. 535.649-Pr e CPF n. 185.569-91, residente e domiciliado nesta capital à Alameda Presidente Taunay, n. 416, apto. 26, e como membros: Mathias Leh - brasileiro, casado, agropecuarista, RG n. 255.206-Pr e CPF n. 125.692.679-53, residente e domiciliado em Entre Rios/Pr, Colônia Vitória, Tarcisio Henrich - brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n. 494.382-SC e CPF n. 019.762.229-15, residente e domiciliado nesta capital à rua Lamenha Lins, n. 601, apto. 701, Romeu Moraes da Silva - brasileiro, casado, empresário, RG n. 5.255.244-Pr e CPF n. 098.528.919-87, residente e domiciliado em Cascavel à Avenida Brasil, 7920, Romano Czerniej - brasileiro, casado, agropecuarista, RG n. 273.343-Pr e CPF n. 118.148.709-97, residente e domiciliado em Cascavel à rua da Bandeira, 541, Carlos Artur Kruger Passos - brasileiro, casado, economista, RG n. 386.600-9-Pr e CPF n. 002.719.939-87, residente e domiciliado nesta capital à rua João Gualberto, n. 113, apto. 212, Heron Arzua - brasileiro, casado, advogado tributarista, RG n. 273.343-Pr e CPF n. 000.196.829-72, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Vicente Machado, 445, José Carlos Senden Jr. - brasileiro, casado, empresário, RG n. 968.358-SSP, CPF n. 184.959.829-00, residente e domiciliado nesta capital à rua Padre Agostinho, 1.701, apto. 17 e Clarice Alves Soavinsky - brasileira, casada, contadora, RG n. 681.782-SSP-Pr, CPF n. 256.294.259-00, residente e domiciliada nesta capital à rua Alexandre Dalcuch, 251 - Bacacheri, como representante dos empregados, bem como ratificada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e rerratificadas as qualificações dos mesmos, sendo eleitos como membros efetivos Erickson Diotalev - brasileiro, separado, advogado, RG n. 835.294-1-Pr e CPF n. 200.473.719-00, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Vicente Machado, n. 444, Ferdinando Schauemberg - brasileiro, casado, economista, RG n. 401.401-Pr e CPF n. 003.371.099-87, residente e domiciliado nesta capital à Av. Munhoz da Rocha, n. 98, apto. 221, e Nestor Bueno - brasileiro, casado, advogado, RG n. 137.429-Pr e CPF n. 007.194.209-20, residente e domiciliado nesta capital, à rua Saldanha Marinho, 1.775, apto. 101, e como suplentes Aguimar Arantes - brasileiro, casado, advogado, RG n. 526.246-1 e CPF n. 016.161.029-34, residente e domiciliado nesta capital à Av. Vicente Machado n. 445, 13º andar, e Luiz Alberto Pinto de Carvalho - brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, RG n. 621.711-Pr e CPF n. 072.309.079-84, residente e domiciliado nesta capital à rua XV de Novembro, n. 1.517, apto. 201.

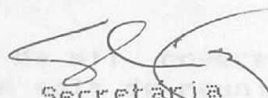
Em seguida, de acordo com o item 6 do Edital foram rerratificadas as publicações do Aviso aos Acionistas conforme publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21, 22 e 23/09/94, páginas 42, 66 e 75 respectivamente, e na Gazeta do Povo nos dias 22, 23 e 24/09/94, páginas 47, 30 e 36 respectivamente, e o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05

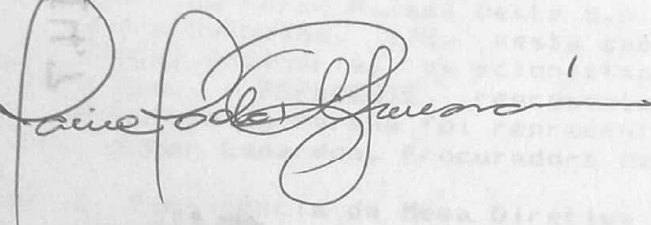
e 06/10/94, páginas 44, 81 e 50 respectivamente, e na Gazeta do Povo nos dias 04, 05 e 06/10/94, páginas 40, 50 e 29 respectivamente.

O Presidente da mesa, colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a VII AGO, agradecendo a presença dos Acionistas, cuja colaboração foi indispensável para o bom andamento de todos os trabalhos até aqui desenvolvidos. Para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Curitiba, 24 de outubro de 1994.

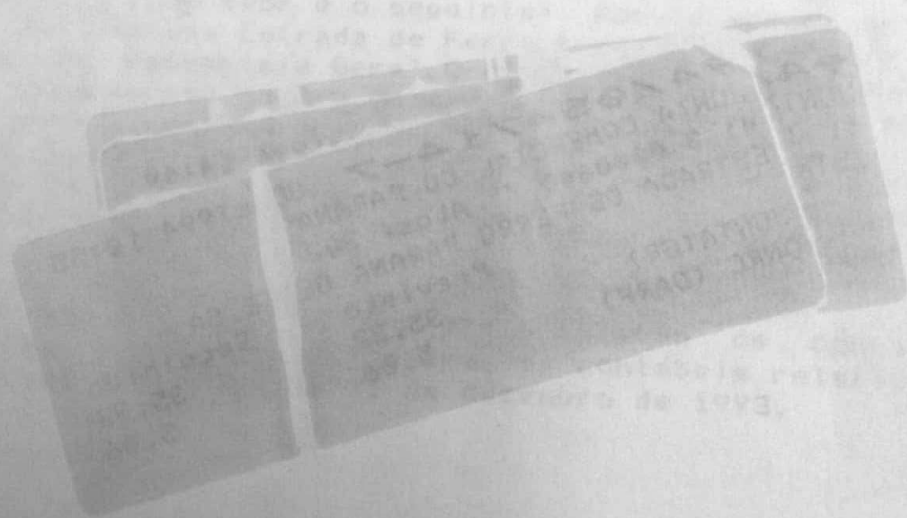
Certifico que a mesma é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Reg. de Atas n. 16.851, de 26/12/88, às fls 48v a 50v.


Presidente


Secretaria

Presentes: 

5 e DES 1084



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF n. 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	CR\$	2.577.300.000,00
Capital Subscrito	CR\$	73.756.225,62
Capital Integralizado	CR\$	73.756.225,62

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando 88,69 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pela Senhora Maria Marta Renner Weber Lunardon, Procuradora Geral do Estado.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o Sr. José Laudelino Azzolin, convidou a mim, Suzana Bellegard Danielewicz para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembleias anteriores, já assinadas e arquivadas na JUCEPAR, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 04, 05 e 06 de outubro, páginas 44, 81 e 50 e na Gazeta do Povo, edições de 04, 05 e 06/10/94, páginas 40, 50 e 29 respectivamente, cujo teor é o seguinte: Convidamos os senhores acionistas da empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas (dez horas) do dia 24 de outubro de 1.994, na sede da companhia, sita à rua Desembargador Costa Carvalho, 178, nesta capital, que objetiva rerratificar e ratificar as deliberações da VI Assembléia Geral Ordinária, em virtude do não atendimento de exigências contidas na Lei n. 6.404/76, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar as deliberações sobre a prestação de contas dos Administradores e sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993.

2. Ratificar a correção da expressão monetária do capital social.
3. Ratificar a atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social.
4. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração, e rerratificar a qualificação dos mesmos.
5. Ratificar a eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente, e rerratificar a qualificação dos mesmos.
6. Rerratificar as publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação.
7. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

O Presidente da mesa colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Administradores, bem como o relatório de atividades, para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 20/04/94, página 142 e Gazeta do Povo no dia 21/04/94, página 27, que postos em votação, foram ratificadas.

Na sequência, foi ratificado o item 2º da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de CR\$ 1.786.420.433,85 (hum bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), bem como a capitalização da correção monetária do capital realizado, passando o capital social subscrito e integralizado de CR\$ 73.756.225,62 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), para CR\$ 1.860.176.659,47 (hum bilhão, oitocentos e sessenta milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e quarenta e sete centavos).

O item 3º da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, também foi ratificado, no valor de CR\$ 62.423.766.208,71 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos), passando o capital autorizado de CR\$ 2.577.300.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 65.001.066.208,71 (sessenta e cinco bilhões, um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos), alterando-se o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de CR\$ 65.001.066.208,71 (sessenta e cinco bilhões, um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos) representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Dando prosseguimento à Assembléia, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração, e rerratificadas as

[Assinatura]

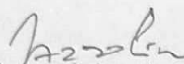
qualificações dos mesmos, sendo eleitos como Presidente do Conselho, Roberto Lobo Blasi - brasileiro, casado, engenheiro, RG n. 535.649-Pr e CPF n. 185.569-91, residente e domiciliado nesta capital à Alameda Presidente Taunay, n. 416, apto. 26, e como membros: Mathias Leh - brasileiro, casado, agropecuarista, RG n. 255.206-Pr e CPF n. 125.692.679-53, residente e domiciliado em Entre Rios/Pr, Colônia Vitória, Tarcisio Henrich - brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n. 494.382-SC e CPF n. 019.762.229-15, residente e domiciliado nesta capital à rua Lamenha Lins, n. 601, apto. 701, Romeu Moraes da Silva - brasileiro, casado, empresário, RG n. 5.255.244-Pr e CPF n. 098.528.919-87, residente e domiciliado em Cascavel à Avenida Brasil, 7920, Romano Czerniej - brasileiro, casado, agropecuarista, RG n. 273.343-Pr e CPF n. 118.148.709-97, residente e domiciliado em Cascavel à rua da Bandeira, 541, Carlos Artur Kruger Passos - brasileiro, casado, economista, RG n. 386.600-9-Pr e CPF n. 002.719.939-87, residente e domiciliado nesta capital à rua João Gualberto, n. 113, apto. 212, Heron Arzua - brasileiro, casado, advogado tributarista, RG n. 273.343-Pr e CPF n. 000.196.829-72, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Vicente Machado, 445, José Carlos Senden Jr. - brasileiro, casado, empresário, RG n. 968.358-SSP, CPF n. 184.959.829-00, residente e domiciliado nesta capital à rua Padre Agostinho, 1.701, apto. 17 e Clarice Alves Soavinsky - brasileira, casada, contadora, RG n. 681.782-SSP-Pr, CPF n. 256.294.259-00, residente e domiciliada nesta capital à rua Alexandre Dalcuch, 251 - Bacacheri, como representante dos empregados, bem como ratificada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e rerratificadas as qualificações dos mesmos, sendo eleitos como membros efetivos Erickson Diotalev - brasileiro, separado, advogado, RG n. 835.294-1-Pr e CPF n. 200.473.719-00, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Vicente Machado, n. 444, Ferdinando Schauemberg - brasileiro, casado, economista, RG n. 401.401-Pr e CPF n. 003.371.099-87, residente e domiciliado nesta capital à Av. Munhoz da Rocha, n. 98, apto. 221, e Nestor Bueno - brasileiro, casado, advogado, RG n. 137.429-Pr e CPF n. 007.194.209-20, residente e domiciliado nesta capital, à rua Saldanha Marinho, 1.775, apto. 101, e como suplentes Aguimar Arantes - brasileiro, casado, advogado, RG n. 526.246-1 e CPF n. 016.161.029-34, residente e domiciliado nesta capital à Av. Vicente Machado n. 445, 13º andar, e Luiz Alberto Pinto de Carvalho - brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, RG n. 621.711-Pr e CPF n. 072.309.079-84, residente e domiciliado nesta capital à rua XV de Novembro, n. 1.517, apto. 201.

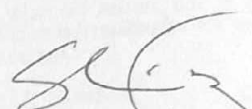
Em seguida, de acordo com o item 6 do Edital foram rerratificadas as publicações do Aviso aos Acionistas conforme publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21, 22 e 23/09/94, páginas 42, 66 e 75 respectivamente, e na Gazeta do Povo nos dias 22, 23 e 24/09/94, páginas 47, 30 e 36 respectivamente, e o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05

e 06/10/94, páginas 44, 81 e 50 respectivamente, e na Gazeta do povo nos dias 04, 05 e 06/10/94, páginas 40, 50 e 29 respectivamente.

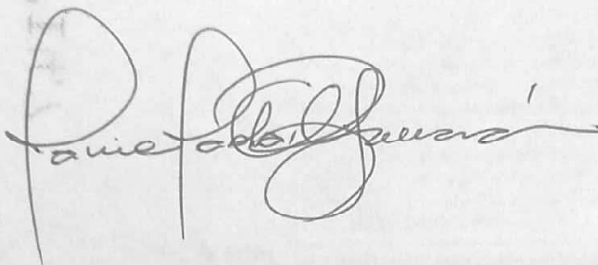
O Presidente da mesa, colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a VII AGO, agradecendo a presença dos Acionistas, cuja colaboração foi indispensável para o bom andamento de todos os trabalhos até aqui desenvolvidos. Para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Curitiba, 24 de outubro de 1994.

Certifico que a mesma é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Reg. de Atas n. 16.851, de 26/12/88, às fls 48v a 50v.


Presidente


Secretária

Presentes:



50 DEZ 1994